

Aprova desconto progressivo para alunos dos cursos de graduação e sequenciais da Univates que interromperam os estudos e retornam para concluir o curso

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando os fins e o caráter comunitário do Centro Universitário UNIVATES a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 11/12/2009 (Ata 11/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de desconto progressivo para alunos da Univates que interromperam os cursos de graduação e sequenciais há três anos ou mais e que concluíram 60% (sessenta por cento) ou mais da carga horária total da matriz curricular do curso, conforme quadro a seguir:

Carga horária total do curso concluída	Percentual de desconto
Entre 61% (sessenta e um por cento) e 70% (setenta por cento) da carga horária do curso	30% (trinta por cento)
Entre 71% (setenta e um por cento) e 80% (oitenta por cento) da carga horária do curso	40% (quarenta por cento)
Mais de 81% (oitenta e um por cento) da carga horária do curso	50% (cinquenta por cento)

§ 1º O desconto referido no “caput” deste artigo é concedido a partir da efetivação da matrícula.

§ 2º Têm direito ao desconto os alunos que atendem ao disposto no “caput” do Art. 1º e que confirmarem sua matrícula até o dia 15/02/2010, conforme listagem anexa à presente resolução.

§ 3º O desconto é válido para o curso em que o aluno estava matriculado, sujeitando-se às normas estatutárias e regimentais que regem o reingresso, bem como as vagas disponíveis.

§ 4º Caso, após eventual necessidade de adaptação a novo currículo o percentual de disciplinas já concluídas for inferior a 60% (sessenta por cento), o aluno passa a ter direito ao desconto progressivo no momento em que atingir este percentual, conforme definido no “caput” do Art. 1º.

§ 5º A Univates reserva-se o direito de não ofertar disciplinas em caráter especial ou de cursos extintos aos alunos em tese atingidos pela presente norma.

§ 6º O preenchimento das vagas disponíveis respeitará a ordem do protocolo do pedido de reingresso.

Resolução 216/REITORIA/UNIVATES, de 21/12/2009

Art. 3º O reingresso com desconto está condicionado ao pagamento, ou acordo, de toda e qualquer pendência financeira por parte do aluno.

Art. 4º Em caso de ter direito a outros descontos, o requerente obriga-se a optar por um único, que melhor lhe convier, exceto o desconto linear concedido para pagamento das mensalidades até a data de vencimento.

Art. 5º Caso o aluno tranque a matrícula por mais de três semestres seguidos ou alternados, perde o direito ao desconto.

Art. 6º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

ANEXO

Código aluno	Nome	Curso
4536	ADAGIR ANTONIO PELLEGRINI	ADMINISTRAÇÃO
4385	ADEMIR KRONBAUER	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
320004	ADRIANO BIRKHEUER	CIÊNCIAS EXATAS
2624	ADRIANO BOTTIN COSER	ADMINISTRAÇÃO
3190	ADRIANO REGINATTO	CIENCIAS
3467	ALCIR ANDRÉ HENZ	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
763	ALEXANDRE G. ECKHARDT	CIENCIAS
3397	ALEXANDRE HEISLER	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
105226	ALEXANDRE PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO
8565	ALEXANDRE UEBEL	ADMINISTRAÇÃO
2810	ALISSON LEANDRO WEIRICH	ADMINISTRAÇÃO
105351	ANDRÉ DOS SANTOS SANT ANA	QUÍMICA INDUSTRIAL
3543	ANGELA BOTTEGA	ADMINISTRAÇÃO
100373	AUGUSTO PETRY	ADMINISTRAÇÃO
320028	BEM HUR CAVALHEIRO DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
4181	BRUNES JOÃO TOGNI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
320447	CARINE DELAZERI	PEDAGOGIA
202379	CARLA ANDRÉA WEILER	HISTÓRIA
3813	CARLA BEATRIZ PEREIRA	PEDAGOGIA
4159	CARLA DENISE R. DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
4864	CARLOS ALBERTO STORCK	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
4229	CASSIANO MATEUS FRITSCH	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
1916	CLAUDIO MORIGI CHERINI	ADMINISTRAÇÃO
105587	CRISTINA DE CARVALHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
3356	DANIEL PRASS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
3561	DEBORA BIANCA TIGGEMANN	CIENCIAS
2867	DEBORA KOESTER	CIENCIAS
501178	DENISE BOTTEGA KAMPHORST	SECRETARIADO EXECUTIVO

Resolução 216/REITORIA/UNIVATES, de 21/12/2009

Código aluno	Nome	Curso
3774	DJEIME ROSA	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
490	EDIO GONZATTI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
1622	EDISON HEYLMANN	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
2820	EDUARDO BEUREN	ADMINISTRAÇÃO
3339	EDUARDO NICOLAU HAAS	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
3339	EDUARDO NICOLAU HAAS	DIREITO
3389	ELISANGELA ECKARDT	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
4043	ELIZANDRA MARIA BOLDRINI	CIÊNCIAS
3054	ELOÍ BORBA DA COSTA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
100268	FABIANO DEGASPERI	ADMINISTRAÇÃO
2328	FÁBIO LUIS WIEBBELLING	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
3781	FÁTIMA ADRIANA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
105095	FELIPE AUGUSTO GUIMARÃES ELY	SEQUENCIAL EM GESTÃO DE MPE
2218	FERNANDO RENNER	ADMINISTRAÇÃO
1652	GIOVANE PIMENTEL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
3497	GISBERTO FACCINI	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
3801	GISELE BELINI BOHMER	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
5173	GRASIELE KUNRATH	ADMINISTRAÇÃO
3727	GUSTAVO MARIOTTI HICKMANN	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
1200	HANS UDO FRANZ	ADMINISTRAÇÃO-ANÁLISE DE SISTE
100371	HENRIQUE MANICA	ADMINISTRAÇÃO
979	IARA KATZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
249	IDACI BRUNIERA	LETRAS
105161	ISAÍAS BAGATTINI SBARDELOTTO	ADMINISTRAÇÃO
5159	ISMAEL WALBRINK	ADMINISTRAÇÃO
3485	IVAN PEDRO STROHER	ADMINISTRAÇÃO-ANÁLISE DE SISTE
100570	JAIRO PAULO GOERGEN	LETRAS
2991	JANAINA BRUNETTO	PEDAGOGIA
205643	JANAINA DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO

Resolução 216/REITORIA/UNIVATES, de 21/12/2009

Código aluno	Nome	Curso
101649	JANAÍNA MANTHEY	ADMINISTRAÇÃO
100478	JAQUELINE LUZZI	CIÊNCIAS EXATAS
868	JOAO ALTAIR ECKERT	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
102412	JOAO ELISEU DE OLIVEIRA PINTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
2947	JOÃO GERMANO BASTIAN	SEQUENCIAL EM GESTÃO DE MPE
106106	JOCELI DA ROSA	ADMINISTRAÇÃO
101635	JORGE FELIPE ECKERT	DIREITO
101473	JULIANA ZART DAIELLO	DIREITO
100360	JÚLIO CÉSAR GIONGO	ADMINISTRAÇÃO
204115	KARINA CÉ SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
2842	LETÍCIA CHRIST DA SILVA	CIENCIAS
3843	LISÂNDRA BARROS BORTOLINI	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
551	LISETE SEHNEM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
102065	LISSANDRA INES BLACK	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
4839	LOVANI PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO
3818	LÚCIA MARIA GUARAGNI	PEDAGOGIA
202157	LUCIANO SOUZA DE BORBA	ADMINISTRAÇÃO
201805	LUÍS CARLOS SIEBEN	ADMINISTRAÇÃO-ANÁLISE DE SISTE
2739	LUIS HENRIQUE SEHN	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
105057	MARCELO ANDRÉ ECKHARDT	QUÍMICA INDUSTRIAL
3880	MARCELO ARENHART	ADMINISTRAÇÃO
4308	MARCELO EMILIO MÜLLER	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
3977	MARCIANE EIDELWEIN	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
2273	MÁRCIO CRISTIANO BENNEMANN	ADMINISTRAÇÃO
106095	MARCOS PEREIRA NUNES	ADMINISTRAÇÃO
3152	MARIANE ELISA DA SILVA	CIENCIAS
103985	MARIBEL HAMMES	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
884	MAURO FERLA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
5120	MAURO KOSTE	ADMINISTRAÇÃO
1387	MAURO PAULO GEHLEN	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Resolução 216/REITORIA/UNIVATES, de 21/12/2009

Código aluno	Nome	Curso
395	MIGUEL ANTONIO SULZBACH	ADMINISTRAÇÃO
4826	NILSE FRANZEN	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
2785	PAULO LUTZ	ADMINISTRAÇÃO
205782	RENI SÉRGIO COLOMBO	ADMINISTRAÇÃO
2296	ROBERTO ELY	ADMINISTRAÇÃO
8614	RODRIGO MALLMANN	SEQUENCIAL EM GESTÃO DE MPE
5484	RODRIGO POZZEBON	ADMINISTRAÇÃO
1007	ROGERIO FREDERICO BRESOLIN	ADMINISTRAÇÃO
3737	ROSANE SBARAINI	ADMINISTRAÇÃO-COMÉRCIO EXTERIOR
1646	ROSANGELA MARGARETE ROCHA	ADMINISTRAÇÃO
100124	ROSECLER FONTANA	ADMINISTRAÇÃO
4603	ROSELE GHENO SCORSATTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
5812	ROSELI HAENSSGEN PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO
4029	ROSELI SOLDI	CIENCIAS
100692	ROVANI MARCHESE	ADMINISTRAÇÃO
101463	SAMARONI TEIXEIRA ZAPPE	DIREITO
2916	SANDER BERTOZZI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
106120	SAULO REDECKER BASTOS	ADMINISTRAÇÃO
1813	SILVANA REGINA VANZIN	PEDAGOGIA
3815	SIMONE ELISA FALEIRO	PEDAGOGIA
100115	SIMONE SFOGLIA	ADMINISTRAÇÃO
1017	SINÁRA WIEBBELLING	LETRAS
225	SUSANE DRIEMEYER	ADMINISTRAÇÃO
2027	TADEU FERRI	LETRAS
228	TERESINHA LABRES	LETRAS
106094	THALES KERBER NUNES	ADMINISTRAÇÃO
200297	VALDIR LUTZ	ADMINISTRAÇÃO
439	WOLNEI SCIASCIA MACIEL	ADMINISTRAÇÃO